



PORTARIA Nº 02/2023

Concede licença à Vereador Jeyzon Cleber de Miranda Barros e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 27, II, da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.**

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder licença por tempo indeterminado à Vereador Jeyzon Cleber de Miranda Barros para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Barrio Novo.

Artigo 2º - O ônus da remuneração ficará a cargo da Prefeitura Municipal do Carpina.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 2 de janeiro de 2023.

Eraldo José do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal do Carpina